

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Verª. MARGLEIDE ALFAIA
1ª VICE-PRESIDENTE

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



CÂMARA DE MACAPÁ APROVA PROJETO
DE LEI QUE FORTALECE POLÍTICAS
PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



Município de Macapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 5.257/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá – CMM.

CONSIDERANDO a necessidade de debater, propor e acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda Civil Municipal de Macapá, bem como outros assuntos correlatos à valorização e estruturação da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial destinada a tratar do Plano de Cargos e Carreiras e demais assuntos relacionados à Guarda Civil Municipal de Macapá.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

- **Bruno Igreja (MDB)** – Presidente
- **Gian do Nae (PRD)** – Vice-Presidente
- **Alexandre Azevedo (Podemos)** – Relator
- **Alessandro Monteiro (PDT)** – Membro
- **Ruzivan Pontes (Republicanos)** – Membro

Art. 3º Participarão das discussões e dos trabalhos da Comissão, além dos membros vereadores, representantes do Sindicato da Guarda Civil Municipal de Macapá e da Procuradoria do Município de Macapá, podendo ser convidados outros órgãos e entidades para contribuir com o tema, sempre que necessário.


VEREADOR PEDRO DALUA
Partido União Brasil

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



Município de Macapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

- I – promover estudos, debates e se necessário audiências públicas sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Civil Municipal;
- II – propor diretrizes, ajustes e recomendações para a estruturação do referido plano;
- III – elaborar relatório conclusivo com as sugestões e proposições da Comissão, a ser encaminhado pelo Presidência desta Casa ao Prefeito de Macapá.

Art. 5º – DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, 07 de novembro de 2025.


VEREADOR PEDRO DALUA
Partido União Brasil